

RECOMENDAÇÃO

PORTO CIDADE LIVRE DE HOMOFOBIA, TRANSFOBIA E BIFOBIA

Considerando que:

1. No dia **17 de maio** celebra-se o **Dia Internacional de Luta contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia** e o **Dia Nacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia**.
2. Foi neste dia que em 1990 se decidiu retirar da Classificação Internacional de Doenças da Organização Mundial de Saúde (OMS) a homossexualidade como transtorno de saúde mental. Um avanço para o reconhecimento da diversidade, de despatologização e no combate à violência a que milhões de pessoas estão sujeitas fruto da sua orientação sexual ou identidade de género não normativa.
3. Este dia é celebrado, desde 2005, em vários países do mundo com iniciativas de vários movimentos. Em Portugal marca e simboliza o longo caminho que o nosso país tem para percorrer na luta contra a discriminação e invisibilidade dos **grupos vulneráveis** a nível nacional e também no Porto.
4. Em **2019** a Alta Representante para os Negócios Estrangeiros e Política de Segurança da União Europeia/Vice-Presidente da Comissão Europeia fez sair, neste preciso dia, uma declaração da União Europeia que assinala o empenho da UE em defender os direitos humanos das pessoas LGBTI (Relatório Anual da UE sobre os Direitos Humanos e a Democracia no Mundo em 2019).
5. Em 2022, o mesmo relatório “sublinha que as consequências extremamente negativas da COVID-19 afectaram de forma desproporcionada os grupos em situação vulnerável” onde inclui as pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, não binárias, intersexuais e *queer* (LGBTIQ) e ainda “Condena veementemente as violações dos direitos humanos, a discriminação, a perseguição e as ameaças à vida das pessoas LGBTIQ em todo o mundo, que têm sido exacerbadas pela utilização da COVID-19 como pretexto para reprimir os defensores LGBTIQ e promover difamações homofóbicas e transfóbicas; insta a

UE a desempenhar um papel de liderança no que toca à defesa dos direitos das pessoas LGBTIQ em fóruns internacionais, nomeadamente visando a descriminalização da orientação sexual, da identidade de género, da expressão de género e das características sexuais, bem como a eliminação da mutilação sexual de pessoas intersexuais, da chamada «terapia de conversão» e da esterilização forçada de pessoas transexuais; congratula-se com o facto de a Estratégia para a Igualdade de Tratamento das Pessoas LGBTIQ 2020-2025 integrar o compromisso da UE de incluir as questões LGBTIQ nas suas políticas externas, incluindo o apoio ao abrigo dos fundos do IVCDI – Europa Global e do Instrumento de Assistência de Pré-adesão; insta a UE e os Estados-Membros a aplicarem de forma exaustiva e coerente as orientações da UE sobre a promoção e a proteção dos direitos humanos das pessoas LGBTIQ na sua política externa;”.

6. É também no marco desta efeméride que se realiza o Fórum do Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia (IDAHOT), que reúne membros de Governos, autoridades públicas nacionais e/ou locais e representantes de organizações para a discussão sobre políticas LGBTI (Lésbicas, *Gays*, Bissexuais, Transexuais e Intersexo) e os seus avanços.
7. No sítio da internet da iniciativa mundial pode ler-se que o tema deste ano é **“Os nossos corpos, as nossas vidas, os nossos direitos”**, e ainda que o tema reclama o direito a viver a sexualidade e expressar o género livremente mas que também exige a erradicação de violência física, das chamadas “terapias” de conversão e da esterilização forçada de pessoas trans e intersexo. Acrescentam ainda que este tema relembra que ainda, por todo o mundo, muitas pessoas vivem todos os dias expressões de fobia LGBTQIA + na sua própria pele e que estes corpos são abusados e as suas vidas arruinadas.
8. É urgente o reconhecimento de que a liberdade de expressão da identidade de género é uma exigência e que assiste a todas as pessoas o direito a uma vida livre e digna, sem exclusões. Urge ainda avançar no sentido do reconhecimento em todos os territórios da necessidade de uma sociedade mais justa, equitativa e comprometida com os Direitos Humanos.
9. Em junho de 2021, a Assembleia Municipal do Porto aprovou a proposta do Bloco de Esquerda para que se promova a elaboração de um plano municipal LGBT+ que “identifique necessidades e aponte

respostas específicas e adaptadas em áreas como a saúde, o contexto escolar, o desporto, a empregabilidade, a cultura ou o espaço público”.

10. A cidade do Porto também não pertence, nem se propôs pertencer, à Rede de Cidades Arco-Íris (Rainbow Cities Network), que conta com mais de 40 cidades mundiais (Aarhus, Amsterdão, Cidade do México, Barcelona, Berlim, Copenhaga, Helsínquia, Viena, São Paulo, Munique, entre outras), com políticas públicas específicas e boas práticas reconhecidas nas áreas da saúde, emprego, formação, habitação, combate à violência e que promovam a segurança, igualdade e a inclusão social da comunidade LGBTQIA+.
11. Para que possa aderir a esta Rede e seja reconhecida por políticas públicas inclusivas e promotoras de segurança e igualdade, a cidade do Porto terá de apresentar o referido plano - que não apresentou até ao momento.
12. A Câmara do Porto também não aderiu ao supra referido Fórum do Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia, nem sequer hasteou a bandeira em anos transactos, um gesto simbólico da maior importância que as associações e activistas reivindicam e que tem sido ocorrido em edifícios camarários um pouco por todo o país.
13. Não obstante, é de valorizar, o que esperamos enuncie uma política mais consentânea com o reconhecimento contemporâneo sobre a matéria, a recente aprovação pela Comissão de Toponímia da proposta de atribuição do nome Gisberta Salce Júnior – mulher transexual, imigrante brasileira, sem abrigo e residente na cidade - a uma rua do Porto. Recorde-se que foi na decorrência deste brutal assassinato transfóbico que, em 2006, se realizou a primeira Marcha do Orgulho do Porto e que esta se realiza desde então a cada ano no início do mês de julho.
14. Este - e anteriores - executivo é instado, por diversos colectivos e associações da cidade, assim como pela população, a desenvolver esforços no sentido de construir e aplicar políticas públicas que trilhem o caminho necessário para a igualdade e dignidade desta comunidade. O Porto deve não só reconhecê-la,

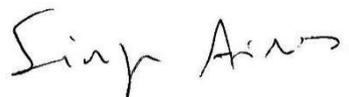
como actuar no sentido de garantir uma cidade inclusiva e livre de violências baseadas na orientação sexual ou identidade de género que abrangem as diversas esferas da vida de cada pessoa.

Assim, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, do regimento da Câmara Municipal do Porto, o Bloco de Esquerda recomenda:

- Hastear oficialmente a bandeira arco-íris nos Paços do Concelho no próximo dia 17 de maio, divulgando a iniciativa junto da comunicação social e fazendo o seu registo para posterior divulgação no sítio institucional do município na internet e nas suas respectivas contas nas redes sociais.
- Preparar a adesão da cidade à Rede de Cidades Arco-íris (Rainbow Cities Network) começando pela elaboração do plano municipal LGBTQIA + com um diagnóstico participado das necessidades e dificuldades, identificando respostas específicas e adaptadas em áreas como a saúde, o contexto escolar, o desporto, a empregabilidade, a habitação, a cultura ou o espaço público.
- Promover uma reunião no dia 17 de maio com os membros do Conselho Consultivo para as questões LGBTQIA + com actividade na cidade do Porto tendo em vista assinalar o dia e dar início ao processo de construção participada do plano municipal LGBTQIA +
- Decretar o município do Porto como Cidade livre de violência LGBTQIA +.

Porto, 2 de maio de 2022

O Vereador do Bloco de Esquerda



Sérgio Aires